

REGULAMENTO – SORTEIO TWITTER: CINE 6D E AUTORAMA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE REGULAMENTO

O Presente regulamento institui e rege o denominado **SORTEIO TWITTER: CINE 6D E AUTORAMA** promovido pelo Natal Shopping Center, nos termos e condições estabelecidos ao longo das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO E PREMIAÇÃO DO SORTEIO

O **SORTEIO TWITTER: CINE 6D E AUTORAMA** ocorrerá entre os dias 26 de fevereiro de 2011 à 28 de fevereiro de 2011, tendo como premiação para os eventuais contemplados um par de ingressos para o cine 6D ou pista de autorama, sendo sorteados 3 (três) pares de ingressos por dia, totalizando a distribuição de 18 senhas ao final.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO VÁLIDA

São requisitos à validação do candidato contemplado no sorteio ser pessoa física, residente e domiciliada no estado do Rio Grande do Norte, do sexo feminino ou masculino, com idade igual ou superior a 10 anos no dia 26 de fevereiro de 2011, que por livre e espontânea vontade aderirem ao mesmo.

Parágrafo único: após cada sorteio, os contemplados serão divulgados no *twitter* e cada um deverá enviar um e-mail para espaco.cliente@natalshopping.com.br com seus dados pessoais (nome, idade, CPF/RG, telefone) assim como incluir os dados completos de seu acompanhante. Para fins de premiação, deverão estar munidos de seu CPF ou RG e para cada CPF só será permitido apenas um par de ingressos ao longo de todo sorteio. Os contemplados terão até o dia 02 de março de 2011 para resgatar e utilizar os ingressos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS IMPEDIDOS DE PARTICIPAR DO SORTEIO

Está impedido de participar deste concurso todo aquele que detenha vínculo empregatício com o Natal Shopping ou o grupo Ancar Ivanhoe, bem como seus parentes, até o 3º grau.

CLÁUSULA QUINTA – DA SISTEMÁTICA DO SORTEIO

Estarão concorrendo todos os seguidores do *twitter* do Natal Shopping que *retuitarem* a frase: “Diversão garantida é no @Natal_Shopping”, durante os dias de sorteio.

Parágrafo Único: Quaisquer dúvidas ou omissões relativas ao sorteio e este regulamento serão resolvidas de maneira soberana pelo Natal Shopping Center, sem direito a questionamento de quem quer que seja no tocante à decisão tomada.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS INGRESSOS

Os ingressos serão entregues no Espaço Cliente a partir do dia 26 de fevereiro de 2011, das 10h às 22h, no domingo, dia 27 das 14h às 21h e no dia 28, das 10h às 22h devendo o eventual premiado, nesta oportunidade, estar munido de documento de identificação com foto, assim como seu acompanhante. Caso haja algum contemplado do sorteio menor de idade, este deve comparecer ao local de recebimento dos ingressos acompanhado de um dos pais ou responsável.

Parágrafo Único: Caso não seja possível que o titular compareça, ele pode autorizar outra pessoa a receber o seu par de ingressos, através de procuração particular específica, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais do sorteado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL DE INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES

O candidato já estará concorrendo automaticamente no momento em que fizer parte de lista de seguidores do *twitter* do Natal Shopping e *retuitar* a frase.

Site do twitter:

- Twitter:

http://twitter.com/natal_shopping (Local de realização do sorteio)

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao Natal Shopping Center, entidade que promove este sorteio, se reserva o direito de, a qualquer momento, sem qualquer aviso ou notificação formal dos eventuais candidatos, revogar o presente regulamento e o respectivo sorteio, sem direito a qualquer questionamento por quem quer que seja.